PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CURITIBA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO FISCAL DO ISS
EMPRESAS NÃO OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL

EXERCÍCIO(S):_____a _____

- Livros Diário e Razão (Diário registrado ou protocolo da transmissão para a Junta Comercial, receptora do arquivo – ECD) e demonstrações contábeis, a partir de 2014 em mídia (CD ou DVD), arquivo TXT ou XLS, anexando a cópia autenticada da abertura e do encerramento, assinadas pelo Contador e pelo representante legal da empresa;
- Comprovantes de pagamentos de serviços efetuados por terceiros (pessoas físicas e jurídicas);
- Blocos de Notas Fiscais (convencionais) de Prestação de Serviços;
- Contratos de prestação de serviços;
- Declaração de Imposto de Renda com Recibo de Entrega – original e fotocópia (no caso de declaração de Imposto de Renda – Lucro Presumido);
- No caso de sociedades enquadradas no regime de tributação fixa: RAIS (Relação anual das informações sociais) de todos os anos calendários nos quais permaneceu enquadrada e cópia do contrato social e de todas as alterações posteriores.
- Se não houve movimento, declaração de inatividade entregue à RECEITA FEDERAL DO BRASIL até o ano calendário de 2015. A partir de 2016, deve apresentar a DCTF referente ao mês de janeiro de cada ano calendário.

Observações

1. Esclarecemos que independentemente da forma de tributação do Imposto de Renda (Lucro Real ou Presumido), é obrigatória a apresentação dos comprovantes de pagamentos de serviços de terceiros;
2. No caso de Escrituração Digital (SPED) deverá ser entregue a mídia (CD ou DVD) da cópia de segurança, acompanhada da cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados.
3. Na falta dos blocos de notas fiscais de prestação de serviços deverá ser apresentado o Termo de Responsabilidade de Extravio de Notas Fiscais e, quando existir meses em aberto do ISS, a Solicitação de Baixa sem Movimento, vide ambos em "Formulários do ISS", no site da Prefeitura de Curitiba.

ATUALIZAÇÃO FISCAL PARA ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Além dos documentos acima deverá ser apresentado também:

- Certidão de Baixa da Receita Federal até 20/12/2007 ou Distrato Social a partir de 21/12/2007 - original e 2 (duas) fotocópias simples (não serve protocolo);
- Cópia de Alteração Contratual, Requerimento de Empresário ou Ata de alteração, conforme o caso, devidamente registrada no órgão correspondente (nos casos de baixa da atividade de serviço ou baixa por mudança de Município);
- Certidão da JCP ou de Cartório comprovando o encerramento da empresa (nos casos de baixa da RFB por inaptidão);
- Blocos de Notas Fiscais de Prestação de Serviços.

Observações

No caso de grande volume de documentos a serem analisados, poderá ser solicitada a fiscalização em caráter de urgência, para local a ser disponibilizado pelo contribuinte. Deverá apresentar cópia do Distrato Social, Alteração Contratual, Ata ou Requerimento de Empresário, devidamente registrado no órgão competente.

Atenção

Antes de se dirigir à Prefeitura verifique a necessidade de efetuar a baixa do ISS sem movimento previsto no §5º do Art. 4º do Decreto nº 1442/2007, com redação dada pelo Decreto nº 774/2010. O não cumprimento dessa obrigação acarretará na aplicação das penalidades previstas na legislação tributária do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

FISCALIZAÇÕES DE FILIAIS – CONTABILIDADE CENTRALIZADA EM OUTROS MUNICÍPIOS

- Documentos fiscais das filiais estabelecidas no Município de Curitiba (blocos de notas fiscais de serviços, livros de registro de prestação de serviços, contratos de prestação de serviços, comprovantes de pagamentos de serviços efetuados por terceiros – pessoas físicas ou jurídicas);
- Declaração de contabilidade centralizada, demonstrando as receitas e despesas das filiais em Curitiba;
- Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados dos exercícios a revisar;
- Documento contábil, que demonstre as receitas dos exercícios individualizadas por estabelecimento, devidamente assinado pelo responsável;
- Livros (Diário e Razão) e Demonstrações Contábeis no caso de contabilidade pelo Lucro Real, apresentando em mídia (CD ou DVD), arquivo no formato TXT ou XLS, anexando a cópia autenticada da abertura e encerramento, assinadas pelo Contador e pelo representante legal da empresa, referentes aos exercícios a serem revisados. Caso contrário, deverá apresentar os livros originais.
- Blocos de notas fiscais de prestação de serviços da Matriz, correspondente a 2 (dois) meses de cada exercício a ser revisado, inclusive no caso de encerramento da filial.

Procedimentos

1. Somente serão recepcionados no plantão fiscal do ISS, documentos fisco-contábeis para:
   - Encerramento de atividades (extinção);
   - Baixa do ramo de serviços (baixa do ISS);
   - Baixa por mudança de município;
   - Reativação de empresa na situação de inapta;
   - Revisão com declaração de extravio de notas fiscais de serviço.
2. Para revisão fiscal de baixa ou encerramento de filiais com matriz em Curitiba, os contribuintes deverão apresentar os documentos fisco-contábeis de todos os estabelecimentos (matriz e filiais).

Observações

Para atualização fiscal de empresas que estão ou estiveram enquadradas no **Simples Nacional** no período a ser fiscalizado, favor utilizar o formulário Documentos para revisão fiscal de empresas no Simples Nacional, em "Formulários do ISS", no site da Prefeitura de Curitiba.

Telefones do Plantão Fiscal do ISS: 3350-8602 e 3350-8604

V1.3, Julho/ 2017